



RESOLUÇÃO № 049/2021/COMDICA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROVISÓRIO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 008/2020/COMDICA e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno do COMDICA;

Considerando o §7º do art. 5º da Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021;

Considerando que as composições de anos anteriores do COMDICA não editaram o devido instrumento legal (Resolução) para a concessão de registros ou renovação de registros das entidades aprovados em plenário, não observando assim, as exigências na legislação municipal no âmbito do COMDICA;

Considerando que estas entidades são parceiras do Município de Itajaí na execução de políticas públicas para crianças e adolescentes;

Considerando a Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021;

Considerando que nesta reunião foram aprovados os registros provisórios das entidades sem fins lucrativos que atuam na política de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente e que já possuíam registros aprovados pelo plenário do COMDICA;

Considerando que esta medida é necessária a fim de evitar prejuízos às entidades, em especial, a execução de ações, projetos e programas no âmbito da política da criança e do adolescente no município, já que o erro foi provocado pelo COMDICA em composições



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC Fone: (47) 3248-9483





anteriores, que não observaram as exigências legais quanto à validação/concessão de registros;

Considerando o princípio do interesse público e a importância dessas entidades na prestação de serviços à criança e aos adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro Provisório para as seguintes entidades sem fins lucrativos:

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		Nº DE REGISTRO E OBJETO
1	UNIVALI - Fundação	a) Registro Provisório nº 007/2021/RPE/COMDICA;
	Universidade do Vale do Itajaí	b) Objeto: execução do Programa de Aprendizagem
		- Jovem Aprendiz.
		·
2	Instituto CRESCER	a) Registro Provisório nº 008/2021/RPE/COMDICA;
		b) Objeto: Programa de Aprendizagem - Jovem
		Aprendiz.
3	Lar da Criança Feliz	a) Registro Provisório nº 009/2021/RPE/COMDICA;
		b) Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para
		Crianças e Adolescentes.
4	Instituto Lar da Juventude de	a) Registro Provisório nº 010/2021/RPE/COMDICA;
	Assistência e Educação - Parque	b) Objeto: Programas de Aprendizagem - Jovem
	Dom Bosco	Aprendiz e na modalidade de Proteção Social Básica.
5	COMBEMI - Comissão Municipal	a) Registro Provisório nº 011/2021/RPE/COMDICA;
	para o Bem Estar do Menor de	b) Objeto: Programas de Ação para Juventude -
	Itajaí	Jovem Cidadão e Jovens Talentos.
6	Centro de Pesquisa e	a) Registro Provisório nº 012/2021/RPE/COMDICA;
	Desenvolvimento de Educação	b) Objeto: Programas de Atendimento na
	Cognitiva "Pássaros de Luz"	perspectiva de prevenção a violação de direitos e na



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC Fone: (47) 3248-9483





		proteção de crianças e adolescentes, cujas
		atividades atendem simultaneamente crianças,
		adolescentes e suas famílias.
7	Associação de Equoterapia Vale	a) Registro Provisório nº 013/2021/RPE/COMDICA;
	do Itajai e Litoral - ADEVIL	b) Objeto: Programas que oferecem a reabilitação,
		reeducação e o desenvolvimento biopsicossocial de
		pessoas portadoras de necessidade especiais,
		através da utilização do cavalo como instrumento
		terapêutico, cujas atividades atendem
		simultaneamente crianças, adolescentes e suas
		famílias.
8	Centro de Intervenção e	a) Registro Provisório nº 014/2021/RPE/COMDICA;
	Estimulação Precoce "Vovó	b) Objeto: Programas de Atendimento na
	Biquinha"	perspectiva de prevenção a violação de direitos e na
		proteção de crianças, cujas atividades atendem
		simultaneamente suas famílias.
9	Associação Pró-Menor Lar	a) Registro Provisório nº 015/2021/RPE/COMDICA;
	Padre Jacó	b) Objeto: Programas de atendimento na
		perspectiva de prevenção a violação de direitos e na
		proteção de crianças e adolescentes, cujas
		atividades atendem simultaneamente suas famílias.
10	Centro de Integração Empresa	a) Registro Provisório nº 016/2021/RPE/COMDICA;
	Escola de Santa Catarina –	b) Objeto: Programas de Aprendizagem – Jovem
	CIEE/SC	Aprendiz.
11	Associação de Pais e Amigos dos	a) Registro Provisório nº 017/2021/RPE/COMDICA;
	Excepcionais - APAE	b) Objeto: Serviços nas áreas de assistência social,
		educação e saúde para crianças e adolescentes, e
		com compromisso de ofertar serviços, programas,
		projetos e benefícios que possam garantir a



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC Fone: (47) 3248-9483





		pportunidade de convívio para o fortalecimento de
		aços familiares e sociais, observando as dimensões
		éticas, políticas e técnicas.
12	Amor Pra Down	a) Registro Provisório nº 018/2021/RPE/COMDICA;
		b) Objeto: Serviços na área da pedagogia, Psicologia,
		Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional,
		Assistência Social e Psiquiatria. Constitui em uma
		Organização da Sociedade Civil, que é composta por
		pais de pessoas com síndrome de down (SD). Alguns
		dos principais objetivos são desenvolver programas
		de atenção, apoio e participação social integral de
		pessoas com SD em diversos contextos, desde a
		família, ao ensino regular e o mundo do trabalho,
		bem como oferecer atendimentos especializados
		para a qualidade de vida e a ampliação de suas
		capacidades.
13	Instituto Poly - Poly Associação	a) Registro Provisório nº 019/2021/RPE/COMDICA;
	Empresarial de Ajuda a Criança	b) Objeto: Promover a responsabilidade social e
	e Adolescente	ações de forma voluntária e solidária. Busca garantir
		atendimento de qualidade, difundir a arte, a cultura
		e educação para crianças e adolescentes.
14	AMA - Associação de Pais e	a) Registro Provisório nº 020/2021/RPE/COMDICA;
	Amigos do Autista de Itajaí	b) Objeto: Desenvolver atividades em defesa de
		direitos sociais. Oferta abordagem terapêutica
		multidisciplinar especializada, sendo referência para
		pessoas com autismo e seus familiares, residentes
		em Itajaí, bem como na articulação da rede de
		atenção e apoio ao autista.



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 - Itajaí/SC Fone: (47) 3248-9483

COMPLICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA



Art. 2º. Os Registros Provisórios tem validade de 06 (seis) meses contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município.

§ 1º. As entidades sem fins lucrativos deverão no prazo de 90 (noventa) dias antes do fim da vigência destes registros provisórios, encaminharem a documentação exigida na Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021, para análise da Comissão de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades, para fins de renovação dos registros, passando da condição de registro provisório para definitivo, com validade de 02 (dois) anos.

§ 2º. Após análise dos documentos entregues, a Comissão realizará a visita técnica às entidades e emitirá o devido parecer nos termos da Resolução nº 020/22021/COMDICA.

§ 3º. As entidades que tiverem seus pedidos de renovação de registro aprovados, receberão o Certificado de Registro de Entidades, nos termos da Resolução nº 020/2021/COMDICA.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Plenário do Conselho, em 13 de outubro de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 2460, p. 02 e 03, de 15/10/2021.



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC Fone: (47) 3248-9483